



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

Ao Sr.

MANOEL DIAS

Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego

Nós, Auditores Fiscais do Trabalho, ocupando as funções de Chefias e de Coordenação de Atividades em São Paulo,

Considerando:

-a insatisfação com o andamento das negociações da Campanha Salarial 2015;

- o propósito de alcançar a devida valorização do cargo, no atendimento dos nossos pleitos e com plena consciência da importância de nossa atividade para a manutenção e desenvolvimento do estado brasileiro;

- a aprovação da PEC 443/2009 sem a inclusão dos Auditores Fiscais do Trabalho e da Receita Federal , o que traz o rompimento da equivalência remuneratória entre as carreiras jurídicas típicas de Estado do executivo Federal;

- que o fisco federal responde por mais de 70% da arrecadação do país, protege as fronteiras e combate os ilícitos tributários, previdenciários e trabalhistas, inclusive com reflexos na esfera criminal;

- que a categoria entende ser o pleito e que aceitar a atual situação representa o rebaixamento da sua importância para a estrutura e manutenção do estado;

- que é inadmissível a vergonhosa e ultrajante desvalorização do cargo; já que autoridades fiscais, com encargos tributários e parafiscais, atribuições jurídicas de defesa de direitos fundamentais, da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais, não foram incluídas na PEC 443/2009. A antecipação da entrega foi motivada pela resistência da bancada do governo, na Câmara dos Deputados e, especialmente, da bancada do PDT em incluir a carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho na PEC 443/2009.

RESOLVEM:

Subscrever a petição abaixo, colocando à disposição todas as funções de Chefia e de Coordenação de Atividades até a inclusão da categoria na PEC 443/2009, como forma de demonstrar a inviabilidade de continuar os serviços desempenhados frente a tal situação.

AFT	FUNÇÃO	SRTE/GRTE
SERGIO AOKI	COORDENADOR PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO ESTADO DE SÃO PAULO	SRTE/SP